



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, , vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), no caso de outros serviços e compras;

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Considerando a necessidade do Município de Garrafão do Norte Sobre manutenção de BOMBAS D'AGUA o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de GARRAFO DO NORTE bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

R.LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, PEDRINHAS - G NORTE



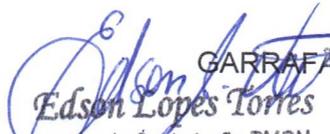
**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com 53.510.386 CAIRO SOUSA GOMES, no valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

  
GARRAFÃO DO NORTE - PA, 27 de Junho de 2024  
**Edson Lopes Torres**  
Agente de Contratação-PMGN  
Dec. N° 01/2024  
**EDSON LOPES TORRES**  
**Comissão de Contratação**  
Presidente